



**DECRETO Nº 329/2023**

Nº de ordem <u>329/2023</u>
registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>17/10/2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

*“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Agrodefesa, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo nº 5528/2021, em que foi celebrado o convênio entre o município de Montividiu-GO e a Agrodefesa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal, **Sra. Lara Vitória Cruvinel**, portadora do CPF: 707.874.231-14, ocupante do cargo comissionado de Assessor A, para prestar seus serviços junto à **AGRODEFESA** no município de Montividiu-GO, com ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/01/2024 à 31/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal